



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025

Institui o “Dia do Maçom” no âmbito do Município de Maracás/BA e dá outras providências.

O Vereador **ALEX GOMES DE OLIVEIRA**, no exercício de suas atribuições legais, apresenta à apreciação da Câmara Municipal de Maracás/BA o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Maracás/BA, o “Dia do Maçom”, a ser comemorado anualmente em 04 de novembro, em homenagem à fundação da Loja Maçônica “Acácia Maracaense nº 145”.

Art. 2º O “Dia do Maçom” tem por objetivo homenagear e reconhecer a contribuição histórica, filosófica, cultural e social da Maçonaria para o desenvolvimento e a promoção do bem-estar da sociedade, especialmente no âmbito local.

Art. 3º No Dia do Maçom, poderão ser realizadas atividades comemorativas, tais como palestras, seminários, exposições e outros eventos que destaquem a importância da Maçonaria e de seus valores para a comunidade.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Maracás, 16 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

ALEX GOMES DE OLIVEIRA

Vereador



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

JUSTIFICATIVA

A Maçonaria desempenha um papel relevante na sociedade, promovendo valores como fraternidade, igualdade e liberdade.

Em Maracás, a presença da Loja Maçônica "Acácia Maracaense, n. 145", filiada à Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia, é um exemplo claro da contribuição dessa instituição para o fortalecimento dos laços comunitários e para a promoção do bem comum.

A criação do "Dia do Maçom" em nosso município, a ser comemorado em 04 de novembro, data da fundação da referida Loja Maçônica, representa uma justa homenagem à história e aos ideais da Maçonaria, além de estimular a integração e o diálogo entre os cidadãos de Maracás, reforçando a cultura da solidariedade e do respeito.

A Maçonaria universal exerceu papel fundamental na construção do mundo contemporâneo, estando presente em momentos históricos como:

- **Declaração de Independência dos Estados Unidos (4 de julho de 1776):** Diversos signatários eram maçons, como George Washington e Benjamin Franklin, cujos princípios ajudaram a moldar ideias de liberdade e direitos humanos.
- **Revolução Francesa (1789):** Maçons como Voltaire, Danton e Lafayette tornaram-se símbolos de liberdade, igualdade e fraternidade — pilares da própria Maçonaria.
- **Independência do Brasil (7 de setembro de 1822):** A participação de Dom Pedro I, José Bonifácio, Gonçalves Ledo e outros maçons foi determinante para a conquista da autonomia nacional.
- **Abolição da Escravidão no Brasil (13 de maio de 1888):** Maçons como Joaquim Nabuco e Luiz Gama lideraram campanhas abolicionistas, em ação conjunta com as Lojas Maçônicas.
- **Emancipação dos países da América Latina (século XIX):** Líderes como Simón Bolívar, José de San Martín e Bernardo O'Higgins, também maçons, desempenharam papel central nesses processos.
- **Proclamação da República no Brasil (15 de novembro de 1889):** A Maçonaria colaborou para o debate republicano, contando com o protagonismo de Marechal Deodoro da Fonseca.



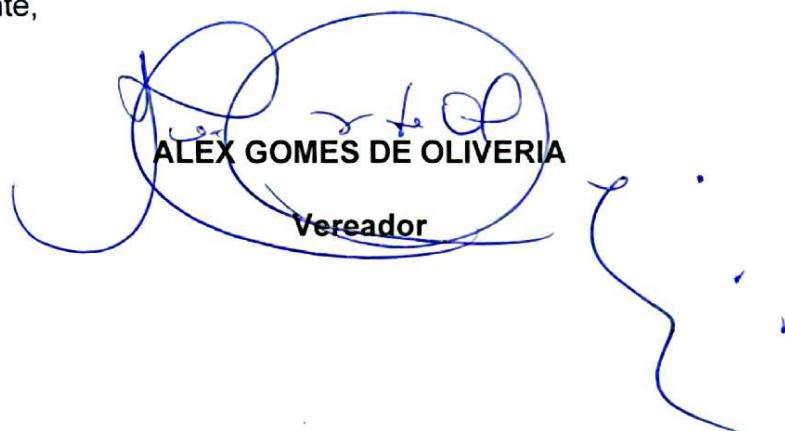
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

- **Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 de dezembro de 1948):** Ideais maçônicos inspiraram seus redatores, como René Cassin, refletindo valores universais de dignidade e justiça.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, que simboliza o reconhecimento justo à relevância da Maçonaria em nossa comunidade e sua contribuição histórica para a humanidade.

Atenciosamente,



ALEX GOMES DE OLIVERIA
Vereador